



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.928

Conde, 22 de julho de 2021.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de móveis e eletrodomésticos diversos. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 04 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta, dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 22 de Julho de 2021

LUÃ HAWANN SILVA SOUSA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço - menor taxa de administração -, para: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e continuados de administração, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes, e o fornecimento de cartão de combustível, para atender a frota da Prefeitura Municipal de Conde – PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 06 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta, dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 22 de Julho de 2021

LUÃ HAWANN SILVA SOUSA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de obras de Construção da UBS - Gurugi - Município de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00188/2020 - F C Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ: 30.566.555/0001-66 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 154 dias. ASSINATURA: 21.05.21

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2021, que objetiva: Execução de serviços funerários diversos inclusive traslado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Conde - PB, 20 de Julho de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS

Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00052/2021. OBJETO: Execução dos serviços de impressão digital de boleto com duas dobras e cola na lateral – guias do IPTU exercício 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Fazenda Municipal. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 09/07/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de impressão digital de boleto com duas dobras e cola na lateral – guias do IPTU exercício 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00052/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 20.70 – Secretaria da Fazenda Municipal. 04.123.0012.2925 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda. 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00107/2021 - 09.07.21 - GEM PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 16.240,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00052/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00052/2021, que objetiva: Execução dos serviços de impressão digital de boleto com duas dobras e cola na lateral – guias do IPTU exercício 2021; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GEM PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 16.240,00.

Conde - PB, 09 de Julho de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00052/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Execução dos serviços de impressão digital de boleto com duas dobras e cola na lateral – guias do IPTU exercício 2021; DESIGNO os servidores Geraldo de Oliveira, Secretário da Fazenda Municipal, como Gestor; e Jason Alexander Régis Ferreira, Chefe do Departamento de Admissão de Desempenho do Servidor, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00052/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 09 de Julho de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00054/2021. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 19/07/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00054/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 21.40 – Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0025.2029 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – MDE. 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 20/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00112/2021 - 20.07.21 - JOSE MARTINS DA SILVA - R\$ 24.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00054/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00054/2021, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE MARTINS DA SILVA - R\$ 24.000,00.

Conde - PB, 19 de Julho de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00054/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; DESIGNO as servidoras Kaline Gonzaga Barboza, Secretária Municipal de Educação, como Gestora; e Joelma Lino de Oliveira Santos, Professora, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00054/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 19 de Julho de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00055/2021. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 19/07/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00055/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 20.60 – Secretaria Municipal de Administração. 04.122.0011.2012 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração. 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 20/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00113/2021 - 20.07.21 - MARIA EUNICE DAS NEVES - R\$ 19.200,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00055/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00055/2021, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA EUNICE DAS NEVES - R\$ 19.200,00.

Conde - PB, 19 de Julho de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00055/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; DESIGNO os servidores Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Jasmína Farah, Assessora Especial, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00055/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 19 de Julho de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00057/2021. OBJETO: Execução de serviços de limpeza pública do Município de Conde–PB – emergencial. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/07/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviços de limpeza pública do Município de Conde–PB – emergencial. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00057/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 21.100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente. 21100.18.541.0017.5003 – Manutenção dos Serv. de Coleta de Resíduos Sólidos. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 16/01/2022; ou até a conclusão do procedimento licitatório de Concorrência para execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Conde, o que ocorrer primeiro. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00111/2021 - 20.07.21 - SP SOLUCOES AMBIENTAIS S.A - R\$ 2.271.293,70.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00057/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00057/2021, que objetiva: Execução de serviços de limpeza pública do Município de Conde–PB – emergencial; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SP SOLUCOES AMBIENTAIS S.A - R\$ 2.271.293,70.

Conde - PB, 20 de Julho de 2021
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00057/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Execução de serviços de limpeza pública do Município de Conde–PB – emergencial; DESIGNO os servidores Nelson James Pimentel, Secretário Municipal de Meio Ambiente, como Gestor; e Clóvis Correa Lima Neto, Diretor de Educação Ambiental, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00057/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 20 de Julho de 2021
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E PESCA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

OBJETO: Estabelecimento de um processo de cooperação interinstitucional, visando o fortalecimento do cooperativismo no município de Conde, através da integração de recursos técnicos e implementação de programas e projetos, através de ações conjuntas, que fortaleçam atividades de representação institucional, econômicas e sociais desenvolvidas por meio do cooperativismo, sem transferências de recursos financeiro. VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes. PARTES: Prefeitura Municipal de Conde; e Sistema OCB/PB. RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes para execução do presente Acordo de Cooperação. ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

PORTARIA Nº 012/2021/ CONDEPREV

Conde – PB 13 de Julho de 2021

O PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da lei complementar Municipal 0007/2020 de 16/07/2020, e em conformidade com o processo Administrativo 011/2021/CONDEPREV.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de Pensão por Morte a VANDA RUFINO DA SILVA, CPF 394.988.914-00, cônjuge do servidor Reginaldo Pedro da Silva, CPF 552.440.094-00, matrícula 00356, falecido em 01/05/2021, com base no art. 26 da Lei Complementar Municipal 007/2020, de 16/07/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA RIBEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 013/2021/CONDEPREV

Conde – PB 13 de Julho de 2021

O PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da lei complementar Municipal 0007/2020 de 16/07/2020, e em conformidade com o processo Administrativo 025/2020/CONDEPREV.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de Contribuição, Especial de Professor, com proventos calculados pela média de contribuições, a VERONICA MOUSINHO MARINHO, portadora do CPF nº 414.485.104-49, matrícula 0001666, ocupante do Cargo de PROFESSORA – A3 – T30, conforme Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF com redação dada pela EC 41/2003 combinado com o art. 45, incisos I, II, III, IV, e §§ 1º e 2º do art. 24 da lei Municipal nº 332/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2021

WELLINGTON DA SILVA RIBEIRO
Presidente